

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício GP. 63/2020

Ref.: Fornecimento de Equipamentos de Proteção e de Segurança.

São Paulo, 6 de abril de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor João Doria Digníssimo Governador do Estado de São Paulo

A Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados

do Brasil, como parte de suas atribuições na defesa do cidadão e do Estado Democrático de Direito, atenta aos fatos relacionados à crise de saúde provocada pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), vem, por meio do presente ofício, pugnar pela imperativa necessidade de fornecimento de equipamentos de proteção e de segurança aos servidores em atuação nas atividades adequadamente desenvolvidas no âmbito do Estado de São para o combate à referida pandemia.

Desse modo, não obstante esta Secional tenha conhecimento das zelosas providências já adotadas por Vossa Excelência quanto à proteção e à segurança dos servidores, notadamente dos que atuam nas atividades consideradas essenciais no momento que estamos a viver - como sói acontecer com os profissionais da saúde, da segurança pública, do sistema penitenciário e de limpeza e conservação -, requer-se o envio de determinação às Secretarias competentes para que observem a importância do fornecimento dos devidos equipamentos aos seus respectivos servidores, como medida indispensável de combate à proliferação do Coronavírus (COVID-19), preservando, desta feita, o cuidado com a saúde de todos (cidadãos e servidores públicos).

A seu turno, requer-se, também, o envio de determinação às Secretárias do Estado de São Paulo para que atentem à importância do cumprimento imediato das ordens provindas do Poder Judiciário e de manutenção de adequadas condições médico-sanitárias em suas unidades.

Com prévio agradecimento pela atenção que sempre nos tem sido dispensada, renovamos no ensejo os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Caio Augusto Silva dos Santos

Presidente